



PEDIDO DE COMPRA: 003399 / 2025
EMIÇÃO: 26/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: SOLICITAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SEREM UTILIZADOS PELAS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GIRUÁ.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPs) para serem utilizados pelas merendeiras das Escolas Municipais.

A contratação é necessária para o cumprimento das normas de Boas Práticas em manipulação de alimentos. As quais determinam:

4.6.3. Os manipuladores devem ter asseio pessoal, apresentando- se com uniformes compatíveis à atividade, conservados e limpos. Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências internas do estabelecimento. 4.6.6 Os manipuladores devem usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim. (RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004)

8.4. O uniforme deve ser de uso exclusivo para atividade de manipulação de alimentos, estar limpo, em adequado estado de conservação, com mangas compridas, cobrindo a totalidade dos braços, calças compridas, calçados fechados, proteção cobrindo a totalidade dos cabelos e equipamentos de proteção individual – EPI, necessários às atividades desenvolvidas e exclusivas nas dependências internas do estabelecimento. O uniforme do manipulador deve ser trocado, no mínimo, diariamente. (PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº 799/2023)

A contratação se faz necessária pois não existe contrato vigente dos objetos.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar em anexo desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPs) para serem utilizados pelas merendeiras das Escolas Municipais, conforme as seguintes especificações/condições:

ITEM	QUANTIDADE
Sapato EPI branco 34: Calçado de segurança. Soft works. Solado de borracha antiderrapante. Confortável, de couro EVA leve, fácil higienização. Cor branca. Tamanho 34.	6 unidades
Sapato EPI branco 35: Calçado de segurança. Soft works. Solado de borracha antiderrapante. Confortável, de couro EVA leve, fácil higienização. Cor branca. Tamanho 35.	7 unidades
Sapato EPI branco 36: Calçado de segurança. Soft works. Solado de borracha antiderrapante. Confortável, de couro EVA leve, fácil higienização. Cor branca. Tamanho 36.	15 unidades



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/10/2025

Hora: 09:21:08

Sapato EPI branco 37: Calçado de segurança. Soft works. Solado de borracha antiderrapante. Confortável, de couro EVA leve, fácil higienização. Cor branca. Tamanho 37.	15 unidades
Sapato EPI branco 38: Calçado de segurança. Soft works. Solado de borracha antiderrapante. Confortável, de couro EVA leve, fácil higienização. Cor branca. Tamanho 38.	15 unidades
Sapato EPI branco 39: Calçado de segurança. Soft works. Solado de borracha antiderrapante. Confortável, de couro EVA leve, fácil higienização. Cor branca. Tamanho 39.	08 unidades
Sapato EPI branco 40: Calçado de segurança. Soft works. Solado de borracha antiderrapante. Confortável, de couro EVA leve, fácil higienização. Cor branca. Tamanho 40.	07 unidades
Sapato EPI branco 41: Calçado de segurança. Soft works. Solado de borracha antiderrapante. Confortável, de couro EVA leve, fácil higienização. Cor branca. Tamanho 41.	05 unidades
Calça branca modelo açougueiro, tamanho P. Calça de uniforme tecido oxford. Elástico na cintura. Cor branca.	08 unidades
Calça branca modelo açougueiro, tamanho M. Calça de uniforme tecido oxford. Elástico na cintura. Cor branca.	15 unidades
Calça branca modelo açougueiro, tamanho G. Calça de uniforme tecido oxford. Elástico na cintura. Cor branca.	20 unidades
Calça branca modelo açougueiro, tamanho GG. Calça de uniforme tecido oxford. Elástico na cintura. Cor branca.	35 unidades
Calça branca modelo açougueiro, tamanho G1. Calça de uniforme tecido oxford. Elástico na cintura. Cor branca.	15 unidades
Calça branca modelo açougueiro, tamanho G2. Calça de uniforme tecido oxford. Elástico na cintura. Cor branca.	18 unidades
Jaleco manga curta, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho P.	08 unidades
Jaleco manga curta, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho M.	15 unidades
Jaleco manga curta, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho G.	12 unidades
Jaleco manga curta, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho GG.	28 unidades
Jaleco manga curta, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho G1.	10 unidades
Jaleco manga curta, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho G2.	18 unidades
Jaleco manga comprida, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à	



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/10/2025

Hora: 09:21:08

Alimentação Escolar. Tamanho P.	6 unidades
Jaleco manga comprida, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho M.	8 unidades
Jaleco manga comprida, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho G.	6 unidades
Jaleco manga comprida, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho GG.	15 unidades
Jaleco manga comprida, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho G1.	8 unidades
Jaleco manga comprida, tecido oxford. Cor branca. Com bordado referente à Alimentação Escolar. Tamanho G2.	10 unidades
Avental de cozinha, tecido oxford, cor branca, tamanho P.	6 unidades
Avental de cozinha, tecido oxford, cor branca, tamanho M.	18 unidades
Avental de cozinha, tecido oxford, cor branca, tamanho G.	15 unidades
Avental de cozinha, tecido oxford, cor branca, tamanho GG.	35 unidades
Avental de cozinha, tecido oxford, cor branca, tamanho G1.	10 unidades
Avental de cozinha, tecido oxford, cor branca, tamanho G2.	18 unidades
Luva térmica para manusear objetos quentes. Luva térmica forrada para alta temperatura (até 350°); 45 cm. Parte externa de silicone, lavável, impermeável. Forração: camada de não-tecido de fibra de poliéster, camada de tecido de algodão.	30 unidades
Touca com telinha e aba em tecido oxford, com elástico. Cor branca. Tamanho Único.	80 unidades
Luva de látex para proteção e segurança, tamanho G, com certificado de aprovação do MT.	55 unidades
Luva de látex para proteção e segurança, tamanho M, com certificado de aprovação do MT.	55 unidades
Jaleco manga comprida, tecido oxford. Cor branca. Com bordado à combinar. Tamanho G.	03 unidades
Jaleco manga comprida, tecido oxford. Cor branca. Com bordado à combinar. Tamanho GG.	03 unidades

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para serem utilizados pelas merendeiras das Escolas Municipais, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/10/2025

Hora: 09:21:08

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);

II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 15 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/10/2025

Hora: 09:21:08

Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 34.873,89 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação com empresas da região e da internet que atuam no ramo comercial de EPIs.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias 1174, 1173, 317, 230, 426, 1034, 4194 e 1048